

Ata Nº 12-02/2022

Em 24/05/2022 – Sessão Extraordinária

1
2
3 Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio do ano de dois
4 mil e vinte e dois, os Vereadores reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal
5 de Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária. Estavam presentes os
6 Vereadores: o Presidente Jacir Gonçalves Seibel, Tânia Maria Salvatori Costantin,
7 Valmir Bianchini, Reni Spilier, Carlinhos Mocellin, Juarez Graebin, Eroni Adriano
8 Turcatti, Ademir Ferrari e Gelson Ricardo Valezan. Dando início aos trabalhos desta
9 casa, o Presidente inicialmente colocou a Ata nº 11-02-2022 em votação, sendo a mesma
10 aprovada por unanimidade. No **Pequeno Expediente**: o Presidente solicitou à secretária
11 e que fizesse a leitura do Ofício nº 52-02/2022, onde convocou-se os vereadores desta
12 casa para realização de uma Sessão Extraordinária, para apreciação e votação do Projeto
13 de Lei N.º 003/2022 de autoria do Poder Legislativo e Projeto de Lei nº 036/2022,
14 037/2022 e 038/2022 de autoria do Poder Executivo. Na mesma oportunidade, fez-se a
15 leitura do Ofício GP nº 097/2022 na oportunidade em que solicitou-se a realização de
16 uma sessão extraordinária no dia 24 de maio, onde submeteu-se à apreciação do Poder
17 Legislativo, os Projetos de Lei nº 036/2022, 037/2022 e 038/2022. Na **Ordem do Dia**:
18 A Comissão Permanente, decidiu que o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Poder
19 Legislativo seria posto em votação, da mesma forma, os Projetos de Lei nº 036/2022,
20 037/2022 e 038/2022 de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, a Vereadora
21 Tânia realizou a leitura do Projeto de Lei nº 003/2022, onde dispõe sobre a Revogação
22 da Tabela de Valores insculpidas na tabela de valores do art. 3º da Lei 1.474/2018, a
23 qual trata das Diárias dos Servidores e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pouso
24 Novo, bem como a criação de novo valor das diárias, e dá outras providências. Com a
25 palavra o Vereador Carlinhos, alegou ficar triste em receber em uma sessão
26 extraordinária um projeto do gênero. Ressaltou todos serem sabedores que sua posição
27 é contrária à esses viagens que acontecem com frequência, assim como não concorda
28 com o aumento do valor das diárias, vendo ser de bom tamanho o que já se é pago,
29 levando em consideração que os vereadores ganham a passagem. Por fim, colocou-se
30 desfavorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Ademir, mencionou cada um ter
31 uma ideia à respeito do projeto. Anunciou aos colegas, que na última viagem realizada
32 à Porto Alegre/RS, juntamente com o colega Reni, fez-se um pedido aos responsáveis
33 pelas escrituras de terras de incumbência do Estado, que pudessem visitar nosso
34 município na intenção de conhecerem as famílias que ainda não possuem as escrituras
35 em seu nome. Ressaltou com a ajuda da Deputada Kelly Moraes, bem como, o próprio
36 Estado, ter recebido a notícia de que até o final deste ano, as referidas famílias poderão
37 estar com as escrituras em mãos, alegando desta forma, ver positivamente as viagens
38 realizadas pelos vereadores desta casa. Frisou que o Vereador Carlinhos teria feito
39 comentários em algumas casas e grupos de Whatsapp, à respeito das viagens realizadas
40 pelos demais colegas, dirigindo-se ao mesmo para que antes de falar sobre essa questão,
41 o mesmo deve analisar e colocar aos nossos munícipes as emendas que já trouxe para
42 Pouso Novo, afirmando saber que até o momento o colega teria conseguido somente

43 uma emenda, ainda por ajuda do colega Juarez que corrigiu alguns erros junto ao
44 Deputado Darlei, para que não perdêssemos o apoio do mesmo. Sobre o projeto, alegou
45 ser apenas um pequeno reajuste das diárias, onde também será votado na sequência um
46 projeto do mesmo gênero para outros servidores. Por fim, colocou-se favorável ao
47 projeto. Em resposta o Vereador Carlinhos, alegou saber que têm recebido críticas de
48 seus colegas sobre esse assunto, ressaltando estar trabalhando para provar até o fim de
49 seu mandato que o seu ponto de vista está correto e também por considerar as opiniões
50 de seus eleitores que confiam em seu trabalho, que acreditam e concordam com sua
51 linha de pensamento. Por fim, alegou ter como dever a sua palavra com cidadãos que
52 lhe apoiaram e também por zelar pelo dinheiro público do nosso município, afirmando
53 não ser contra quem realiza viagens e sim aos valores das diárias. Novamente em
54 manifesto, o Vereador Ademir ressaltou sobre o colega ser contrário ao projeto, não ver
55 como problema, pelo fato de serem nove vereadores com opiniões diferentes, no
56 entanto, usando o termo “fofocas”, alegou na próxima sessão ordinária fazer o uso da
57 tribuna para esclarecer algumas coisas, ressaltando como é fácil falar mal das pessoas
58 pelas costas, da mesma forma quer que seja dito pela frente. Com a palavra o Vereador
59 Reni, alegou sobre as informações recebidas pelo colega Ademir referente a viagem à
60 Porto Alegre, ter ficado feliz com a notícia, agradecendo pela preocupação e apoio da
61 Deputada Federal Kelly Moraes, onde com esta ajuda, a população que necessita destas
62 escrituras, poderão investir em suas terras. Com a palavra o Presidente Jacir, pediu aos
63 colegas que se mantivessem nos assuntos referentes ao Projeto. Com a palavra o
64 Vereador Juarez, antemão colocou-se favorável ao Projeto, alegando sobre esta Lei, ter
65 sido feita no governo passado, no ano de 2018 juntamente com o Prefeito, onde na época
66 acredita que os gastos eram maiores pois as notas apresentadas eram válidas e após a
67 elaboração do projeto, de seu ponto de vista se tornou melhor, pois somente é recebido
68 o valor referente à diária. Sustentou achar ser a forma mais correta de se fazer, onde pela
69 lei, tem-se as passagens aéreas e o adiamento para táxi. Mencionou ter recebido ligações
70 de alguns munícipes, os quais repassaram comentários, onde os vereadores estariam
71 gastando o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por dia, afirmando essa
72 informação não poder ser confirmada pois ganhasse o valor para viajar, onde são
73 apresentadas notas e caso se gaste menos, o valor é devolvido, assim como se for gasto
74 além, é pago do próprio bolso, justificando ser recebido um valor total para todos os
75 dias. Alegou nas últimas viagens esse valor ter sido o de R\$ 900,00 (novecentos reais)
76 e agora, para as próximas será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), reafirmando achar justo,
77 levando em consideração o que se teve de aumento no combustível, em hospedagens,
78 na alimentação, desde 2018 até o corrente ano. Frisou ter recebido como sugestão que
79 talvez pudesse ser utilizado uber ao invés de táxi, declarando ser inviável, tendo em
80 vista que o uber não disponibiliza nota fiscal e perante a lei, não é permitido. Mencionou
81 que dentro das possibilidades sempre é pensando em economizar, porém, vê de forma
82 justa não ser gasto dinheiro próprio para buscar recursos que serão em prol dos nossos
83 munícipes e diante dos bons resultados que sempre se traz para o município, as despesas
84 que se tem com viagens são irrisórias. Alegou respeitar a opinião do colega Carlinhos,
85 afirmando cada qual ter a sua, no entanto, ressalta ver o projeto de forma justa,

86 sustentando que a nossa sociedade precisa ser bem informada sobre projetos deste
87 gênero, para que não absorvam informações que não condizem com a lei. Por fim,
88 reafirmou ser favorável ao projeto, mencionando não ver de forma exorbitante o
89 aumento das diárias. Após, colocou-se o Projeto de Lei nº 003/2022 em votação, sendo
90 o mesmo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Vereador
91 Carlinhos). Em seguida, realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 036/2022, onde dispõe
92 sobre o Sistema de Pagamento de Diárias, para o Prefeito e/ou vice-Prefeito, e/ou
93 Secretários da Administração Municipal, e dá outras providências. Com a palavra o
94 Vereador Juarez, mencionou ser um projeto similar ao anterior, no entanto, destinado
95 ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, colocando-se favorável ao projeto, justificando
96 ser um direito dos mesmos, bem como desta casa, levando em consideração que hoje o
97 custo das despesas é bem significativo. Com a palavra o Vereador Carlinhos, do mesmo
98 modo, posicionou-se contrário ao projeto. Não havendo mais manifestações, colocou-
99 se o Projeto de Lei nº 036/2022 em votação, sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos
100 favoráveis e 1 (um) voto contrário (Vereador Carlinhos). Na sequência, fez-se ainda a
101 leitura do Projeto de Lei nº 037/2022, onde altera o Coeficiente da Gratificação Especial
102 da Comissão de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar e Especial, criada
103 pela Lei nº 960/2010, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Ademir,
104 alegou ser justo o reajuste para os funcionários responsáveis pelas sindicâncias,
105 referindo não ser fácil precisar julgar os próprios colegas, em situações complicadas,
106 onde muitas vezes o processo é longo e precisa-se ter muita cautela para não agir de
107 forma equivocada e não prejudicar alguém. Finalizando, colocou-se favorável ao
108 projeto. Com a palavra o Vereador Carlinhos, inicialmente mencionou seu voto
109 favorável ao projeto, apesar de achar que não deveriam ser pessoas que trabalham na
110 prefeitura os responsáveis por julgar essas questões, no entanto, entende a necessidade
111 de precisar ser pessoas concursadas e capacitadas para o desempenho da função. Com a
112 palavra o Vereador Juarez, antemão ressaltou ser favorável ao projeto, declarando achar
113 justo o reajuste para os encarregados desta comissão. Sobre as colocações do colega
114 Carlinhos, frisou acreditar que todos prefeririam que fossem pessoas que não tivessem
115 ligação com o setor público, no entanto é uma exigência, mencionando sabermos que
116 não é uma posição tranquila colocar-se muitas vezes contra um próprio colega,
117 aproveitando a oportunidade para parabenizar essas pessoas que fazem esse difícil
118 trabalho. Após, o Projeto de Lei nº 037/2022 foi posto em votação, onde o mesmo foi
119 aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção (Vereador Valmir).
120 Finalizando, realizou-se a leitura do Projeto de Lei nº 038/2022, onde autoriza o Poder
121 Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte
122 e três mil reais), para aquisição e pagamento de material de consumo, para manutenção
123 das escolas de educação infantil e fundamental; para pagamento de serviços de
124 tecnologia e comunicação de dados; para pagamento de despesas com oficinas e
125 borracharia da secretaria da agricultura e, para contratação e pagamento de horas de
126 escavadeira hidráulica para prestação de serviços à comunidade. Com a palavra o
127 Vereador Ademir, frisou ser um bom projeto, onde sabe-se que precisamos pagar pelas
128 despesas do município, observando o último item no valor de R\$ 180.000,00 (cento e

129 oitenta mil reais), onde será ajudado nossos agricultores que devem ter serviços
130 atrasados e necessitam da escavadeira, a qual dará também um reforço na secretaria de
131 obras, ajudando a colocar o trabalho em dia. Colocou-se desta forma favorável ao
132 projeto. Com a palavra o Vereador Juarez, relatou ser favorável ao projeto, mencionando
133 o mesmo ser rotineiro, pois sabe-se que quando falta dinheiro em uma rubrica, precisa
134 ser retirado de outra. Concordando com as colocações do Vereador Ademir, reforçou
135 ser positivo o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para ofertar serviços de
136 escavadeira, vendo como mais uma justa causa para os agricultores do nosso município.
137 Encerrando a ordem do dia, o Projeto de Lei nº 038/2022 foi posto em votação, sendo
138 o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por
139 encerrada a Sessão e eu Gerusa Salvi Ferreira lavrei esta Ata que será lida e posta em
140 votação na próxima sessão. Câmara Municipal de Vereadores. Pouso Novo/RS.

141
142
143
144
145 **JACIR GONÇALVES SEIBEL**

146 Presidente

VALMIR BIANCHINI

Vice – Presidente

TÂNIA M^a S. COSTANTIN

Secretária

147
148
149
150
151 **ADEMIR FERRARI**

152 Vereador

ERONI A. TURCATTI

Vereador

GELSON R. VALEZZAN

Vereador

153
154
155
156
157 **JUAREZ GRAEBIN**

158 Vereador

RENI SPILIER

Vereador

CARLINHOS MOCELLIN

Vereador